



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 222/GR, de 19 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidoras, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º, (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

- Adriana Silva Mota

Processo n.º 23231.000067.2016-00

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/2/2016.

- Ariane Pereira de Alencar

Processo n.º 23231.000069.2016-91

Classe “D”, Nível “III”, Padrão “03”, para a Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “03”, a partir de 11/2/2016.

- Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa

Processo n.º 23229.000149.2016-95

Classe “C”, Nível “III”, Padrão “04”, para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “04”, a partir de 1.º/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor